



## **JUSTIFICATIVA**

A aquisição de celulares é necessária para esta Casa Legislativa, tendo como os seguintes motivos:

a) 15 (quinze) celulares para os vereadores: Os vereadores necessitam de um celular de trabalho, pois estão tendo dificuldades no melhor atendimento com a população, diante da enorme demanda de trabalho. A disponibilização de celular corporativo aos parlamentares amplia o acesso da população aos vereadores, possibilitando que estes recebam queixas, denúncias e informações encaminhadas pelos munícipes, possibilitando uma resposta célere às demandas locais de maneira eficiente. Além disso, o celular é instrumento que pode ser utilizado para realização de vídeos e fotos a fim de juntar em seus ofícios e dar maior embasamento às suas solicitações ao Poder Executivo e outros órgãos públicos.

b) 1 (um) celular para a Coordenadoria Legislativa, a fim de comunicar com os vereadores, servidores e Poder Executivo, enviar documentos, receber e enviar fotos para melhorar o trabalho interno e externo, em especial receber protocolo de proposições.

c) 1 (um) celular para a Diretoria Geral, a fim de propiciar um melhor atendimento aos servidores, população, comunicação com o Poder Executivo e outros órgãos públicos.

d) 1 (um) celular para chefe de gabinete da presidência, a fim de propiciar melhor atendimento ao público, melhorar a comunicação com os servidores, vereadores, Poder Executivo e outros órgãos públicos.

e) 3 (três) celulares para os motoristas, a fim de terem melhor auxílio com aplicativos de navegação no trânsito, melhor comunicação com os servidores e vereadores.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Importante ressaltar que esta Casa preza pela melhoria do atendimento ao público, a boa comunicação entre os servidores.

Ademais, todos os servidores e vereadores assinam digitalmente, tendo ainda, documentos que podem ser assinados via celular, a fim de dar mais presteza no andamento e autorizações.

Finalmente, importante enfatizar que a utilização dos aparelhos celulares será realizada em razão da função pública e os equipamentos adquiridos integrarão o patrimônio da Câmara Municipal, devendo ser devolvidos em caso de extinção do vínculo com a Casa Legislativa como já devidamente normatizado pela Portaria nº 10/2017.

**KELLY TASHIRO**  
Diretora Geral